



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



DECRETO Nº 524/2017, de 19 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

**"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÕES A
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

CONSIDERANDO o teor da portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a instauração de tomada de contas especial, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016);

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento das situações referentes a gratificações concedidas a servidores do Município, comissionados ou não, e a regularidade de tais procedimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações em vigor, concedidas sobre os vencimentos dos servidores municipais, comissionados ou não, que não tenham o respectivo instrumento legal para concessão devidamente informado a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Canabrava do Norte.

Art. 2º. A presente suspensão permanecerá até nova decisão da Administração, que fará a devida publicidade aos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 19 de janeiro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

DECRETO N° 524/2017

DECRETO N° 524/2017, de 19 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

CONSIDERANDO o teor da portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a instauração de tomada de contas especial, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016);

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento das situações referentes a gratificações concedidas a servidores do Município, comissionados ou não, e a regularidade de tais procedimentos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações em vigor, concedidas sobre os vencimentos dos servidores municipais, comissionados ou não, que não tenham o respectivo instrumento legal para concessão devidamente informado a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Canabrava do Norte.

Art. 2º. A presente suspensão permanecerá até nova decisão da Administração, que fará a devida publicidade aos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 19 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RETIFICA PORTARIA N. 016/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017
PUBLICADA NO DIA 12 DE JANEIRO 2017 ANO XII N° 2645**

PORTARIA N. 016/2017, de 10 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda –

CPF/MF n. 018.574.831-70, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 011 2017**

PORTARIA N° 011/2017.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, PARA O CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. SILMAR METKE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA NOMEADO A

SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB. N° 2387653-0 SSP-MT E INSCRITO NO CPF. N°061.496.151-38, APARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR METKE

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 010 2017**

PORTARIA N° 010/2017.

QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORITA DAYANE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. SILMAR METKE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA EXONERADO A SENHORITA DAYANE DE OLIVEIRA SILVA, FUNCIONARIA PUBLICO MUNICIPAL, CPF 024.997.291-39 CI.. 20119275 SSP-MT. DO CARGO DE TESOUREIRA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. APARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.